



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 289 /2020**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DE SÃO JOÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de uma árvore (figueira-da-índia), torna-se necessário proibir o estacionamento no Largo de São João, entre o Beco de São João e o n.º 50 A de polícia, no dia **15** de setembro, entre as **09h00** e as **12h00** e entre as **13h00** e as **17h00**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causado e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins